



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ: 01.612.496/0001-17

Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas
Gerais

CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2024

DISPENSA POR VALOR 021/2024

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos 09(nove) dias do mês de julho de 2024, às 10:18 horas, reuniram-se na sala de licitação da Prefeitura Municipal De Glaucilândia - MG, o agente de contratação Danilo Ferreira Nunes e sua equipe de apoio composta pelos seguintes membros titulares Anderson Soares De Souza, Rosilene Maria Santos Souza, nomeada pela portaria nº 045/2023 afim de analisar a solicitação da Secretária municipal de Cultura, com objetivo de CONTRATAR DE PESSOA FÍSICA PU JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA AUXILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE GLAUCILÂNDIA/MG, NA OPERALIZAÇÃO DOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO. CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 17 E 18 DO DECRETO Nº 11.525 DE 11 DE MAIO DE 2023, QUE REGULAMENTA A REFERIDA LEI., Após levantamento de estimativas de preços realizado pela sraº Elinalva Soares De Oliveira e Souza, levantamento este que foi realizado com **FORNECEDORES COM ATIVIDADE PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO**, e com valores retirados na plataforma **PORTAL NACIONAL DECONTRATAÇÕES PÚBLICAS-PNCP**, e resultado de licitações retiradas na plataforma Bolsa De Licitação e Leilões do Brasil-BLL, foi apresentado no setor de licitações o termo de referencia para esta contratação, foi verificado que o valor global estimado para a contratação seria de R\$ 2.884,70(dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), sendo assim foi utilizada a dispensa de licitação em razão do valor com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/21, foi elaborado instrumento convocatório e minuta de contrato, sendo que este foi publicado no site: www.glaucilandia.mg.gov.br e também no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Glaucilândia na data de 02 de julho de 2024, sendo que o prazo limite previsto no instrumento convocatório para recebimento de propostas e documentação referente a habilitação com encerramento no dia 08 de julho de 2024 às 16:00 horas, sendo que a empresa **EVELINE SOUTO DE ALMEIDA 04717100670**, CNPJ sob nº 40.971.188/0001-30,encaminhou no dia 08 de julho pelo email a proposta e documentação de habilitação, a proposta foi no valor global de no valor de R\$ **2.884,70**, e documentação referente a habilitação, sendo que esta foi analisada pelo Agente de contratação e sua equipe de apoio, sendo que

foi verificada e considerada em conformidade com o instrumento de aviso de dispensa. Fica declarada vencedora a empresa **EVELINE SOUTO DE ALMEIDA 04717100670**, CNPJ sob nº 40.971.188/0001-30, com o valor global de R\$ 2.884,70.

Essa comissão encaminha o referido processo ao setor jurídico da Prefeitura Municipal De Glaucilândia-MG para apreciação da procuradoria jurídica afim da legalidade da contratação.

DANILO FERREIRA NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ROSILENE MARIA SANTOS SOUZA
EQUIPE DE APOIO

ANDERSON SOARES DE SOUZA
EQUIPE DE APOIO